



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

000131

RESOLUÇÃO Nº 711, DE 30 DE AGOSTO DE 1995

Modifica a redação do Art. 1º da Resolução nº 703, de 31 de maio de 1995.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O Art. 1º, da Resolução nº 703, de 31 de maio de 1995, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - O anexo I - Cargos de Provisão em Comissão - CPC, de que trata o Art. 47, da Resolução nº 559, de 15 de outubro de 1991, passa a ser o seguinte:

CODIGO	DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS	SIMBOLO	FORMA DE RECRUTAMENTO
CPC-01	Secretário Geral	01	SC-01	Ampla
CPC-02	Assessor Jurídico	01	SC-01	Ampla
CPC-03	Assessor Legislativo	02	SC-01	Ampla
CPC-04	Superintendente	04	SC-02	Ampla
CPC-05	Diretor	17	SC-03	Ampla
CPC-06	Auxiliar Legislativo	02	SC-04	Ampla
CPC-07	Secretário Legislativo	04	SC-05	Ampla
CPC-08	Auxiliar Parlamentar	03	SC-06	Ampla
CPC-09	Assistente Legislativo	02	SC-07	Ampla

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Sala das Sessões, em 30 de agosto de 1995.

Walter Afantes
Walter Afantes Guimarães
- Presidente -